



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

856

EMENTA: - " CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Cruzeros Futebol Clube, com estatutos registrados no Cartório do 1º Ofício, a fls. 13 do Livro A-1 sob o nº de ordem 19, em 14.05.1956.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10-8-1967

(Dr. Sávio de Almeida Gama)
- Prefeito Municipal -

AUTOR: Vereador José Domingos de Macêdo.

